



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015

COMUNICADO Nº 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

COMUNICADO

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em virtude da situação da pandemia do novo coronavírus, diversos procedimentos estão sob revisão e ajustes no âmbito da Administração Pública, ante a necessidade de adequação às medidas de distanciamento social, como ocorreu com a edição da Portaria PRESI nº 314/2020, que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a suspensão do prazo de validade do Concurso Público C-335/2015, pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nos termos da Recomendação CNJ nº 64/2020, flexibilizando critério editalício;

CONSIDERANDO o contido no artigo 10 da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, considerando que o prazo do Concurso Público C-335/2015 encontra-se próximo de expirar, não sendo mais possível sua prorrogação;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de candidatos aprovados para as vagas de livre provimento ainda neste exercício, em conformidade com as disposições orçamentárias;

CONSIDERANDO que a recepção dos termos de desistência dos candidatos que não desejam mais integrar os quadros desta Corte é também do interesse dos demais candidatos aprovados no referido certame que aguardam sua chamada,

COMUNICA que foi autorizada a admissão de **termo de desistência de nomeação encaminhado por candidatos aprovados no Concurso Público C-335/2020** sem a assinatura reconhecida em cartório de ofício público, como constou no Edital nº 1/2015, desde que assinados eletronicamente via certificado digital, ou, nos casos em que os candidatos não disponham de certificado digital para assinatura eletrônica, mediante envio por meio do mesmo endereço de e-mail cadastrado junto ao Cebraspe, quando da inscrição no Concurso Público, juntamente com cópia de documento de identidade, para que seja possível a comprovação da sua autenticidade.

GRAZIELA LEITE

COLARES:18421938215

Assinado de forma digital por
GRAZIELA LEITE

COLARES:18421938215

Dados: 2020.12.11 15:55:31 -03'00'

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente